

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 787 de 03 de abril de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 091 / 2008**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME**, referente a prestação dos serviços de lavagem lubrificação, aditivando o valor de R\$ 17.338,10 (dezesete mil trezentos e trinta e oito reais e dez).

Paty do Alferes, 24 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.921 DE 2 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.500,00
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo.	R\$	1.500,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Abril de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 010/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 730 de 02.06.2008.

Convocam os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até o dia 09 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

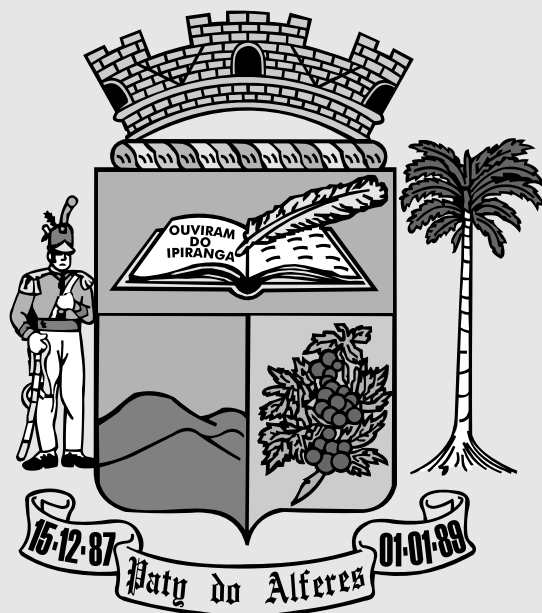
ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
33		MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Sem Titular da pasta - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 0 11/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI-ECD, de que trata a Lei Municipal nº. 1.564/2009.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo único da Portaria nº. 065/2009-SMA, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidato s deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 09 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Jaime Rabacov

CARGO: PSICÓLOGA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Adriana Madalena dos Santos

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Eliana Vale da Silva Oliveira
2º	Luciano de Almeida Gonçalves
3º	Sineide do Vale
4º	Sandra Maria Babosa Sabag

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO PPI - ECD

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Vinicius Pinto Martins
2º	Marcos Antonio Rosa de Souza

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Edílson Santos Rodrigues
2º	José Roberto Moreira
3º	Carlos Fernando de Araújo Lima
4º	Neemias Domingos de Vasconcellos
5º	Guaraci Zattera
6º	Eduardo da Silva



PORTARIA Nº 065/2009 SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2009 – SMS de 03/04/2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Divulgar o resultado do Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas em Lei para atuar no PPI-ECD – PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI-ECD, conforme relação em anexo.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2009, revogadas as divulgações em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Jaime Rabacov

CARGO: PSICÓLOGA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Adriana Madalena dos Santos

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Eliana Vale da Silva Oliveira
2º	Luciano de Almeida Gonçalves
3º	Sineide do Vale
4º	Sandra Maria Babosa Sabag

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO PPI - ECD

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Vinicius Pinto Martins
2º	Marcos Antonio Rosa de Souza

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Edilson Santos Rodrigues
2º	José Roberto Moreira
3º	Carlos Fernando de Araújo Lima
4º	Neemias Domingos de Vasconcellos
5º	Guaraci Zattera
6º	Eduardo da Silva

PORTARIA Nº 273/2009 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 641 de 22 de fevereiro de 2000 e a Lei Municipal nº. 823 de 23 de janeiro de 2002, que abrem vagas para cargo do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR “ A ” - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** as candidatas abaixo relacionadas:

VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA

BEATRIZ DA SILVA CHAVES

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

JANE BRAGA SILVA MARTINS

CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 03 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 787 de 03/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JORNAL DO INTERIOR LTDA

Processo: 2774/2009 - GB

Objeto: publicação de atos oficiais da Prefeitura Mun. de Paty do Alferes (Festa do Doce e IPTU)

Valor: R\$700,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: S.M. CALENZANI PUBLICIDADES

Processo: 2774/2009 - GB

Objeto: publicação de atos oficiais da Prefeitura Mun. de Paty do Alferes (Festa do Doce e IPTU)

Valor: R\$350,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GRITO SERRANO EDIT. GRÁFICA E CO. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA -ME

Processo: 2774/2009 - GB

Objeto: publicação de atos oficiais da Prefeitura Mun. de Paty do Alferes (Festa do Doce e IPTU)

Valor: R\$350,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

4

PATY DO ALFERES
ANO XII nº 787
de 03 de abril de 2009

DIÁRIO  **OFICIAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL

Processo: 2774/2009 - GB

Objeto: publicação de atos oficiais da Prefeitura Mun. de Paty do Alferes (Festa do Doce e IPTU)

Valor: 350,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

